

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

De: Farmácia Municipal

Documento para solicitação de **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE IMPLANTE SUBCUTÂNEO: MÉTODO CONTRACEPTIVO REVERSÍVEL DE LONGA DURAÇÃO (LARC's)**, fornecidos pelo Departamento Municipal de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no projeto LARC'S que segue em anexo.

- **NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO**

A presente contratação se faz necessária para atender à demanda crescente por implantes contraceptivos no setor da saúde da mulher da rede municipal de saúde. Este método de longa duração é altamente eficaz, seguro e de fácil adesão, sendo fundamental para a promoção da saúde, do bem-estar e do planejamento reprodutivo das usuárias.

A utilização do implante contraceptivo está alinhada às políticas públicas de saúde e às diretrizes de atenção à saúde sexual e reprodutiva, por oferecer proteção contraceptiva prolongada com mínima necessidade de intervenções médicas contínuas. Isso contribui significativamente para a redução de gestações não planejadas, além de otimizar o uso dos recursos públicos, uma vez que diminui a frequência de visitas aos serviços de saúde e os custos associados ao fornecimento de métodos de curta duração.

A aquisição programada e parcelada dos implantes possibilita um melhor controle de estoque e planejamento financeiro, evitando desperdícios e garantindo a disponibilidade regular deste insumo essencial para a atenção integral à saúde da mulher.

- **DESCRIÇÃO DE QUANTIDADES, MEMÓRIA DE CÁLCULO E CONSIDERAÇÃO DA ECONOMIA DE ESCALA:**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	REFERENCIA
1	IMPLANTE SUBCUTÂNEO LIBERADOR DE ETONOGESTREL, (ETONOGESTREL 68MG COM 1 IMPLANTE + APLICADOR)	UN	180	IMPLANON

- **ESTIMATIVA DE VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA DE PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS (ANEXO):**

O valor mediano estimado foi aferido através da utilização dos parâmetros estabelecidos no Art. 23 da Lei 14.133/2021, apenso ao processo.

- **DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERANDO MANUTENÇÃO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E GARANTIAS OFERECIDAS, QUANDO FOR O CASO:**

As entregas serão fiscalizadas no ato e a qualidade do material será aferida, caso o material não esteja em conformidade com a qualidade e especificações exigidas no presente processo, a empresa responsável terá o prazo de 2 (dois) dias para realizar a substituição do produto.

- **DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS:**

Pretende-se, com o presente processo, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

- **PROVIDÊNCIAS COMPLEMENTARES QUE DEVEM SER ADOTADAS, EM PARALELO, NO TOCANTE À OPERACIONALIZAÇÃO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO:**

Neste caso, não existem providencias complementares a ser tomada em paralelo a contratação.

- **DEMONSTRAÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E POSSÍVEIS MEDIDAS MITIGADORAS SE FOREM O CASO:**

Não há impactos ambientais previstos para essa contratação.

- **POSICIONAMENTO CONCLUSIVO DA ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO COM VISTA A SOLUÇÃO A QUE SE DESTINA:**

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, conclui-se a necessidade da realização do registro de preço para manter segura a proposta mais viável para a compra dos medicamentos fornecidos pelo Departamento de Saúde, através da Farmácia Municipal. Essa estratégia contribui para a otimização dos recursos públicos, uma vez que a aquisição parcelada permite melhor planejamento financeiro e maior controle sobre o estoque, evitando desperdícios e garantindo a disponibilidade contínua dos medicamentos.

Palmital, 29 de Agosto de 2025.

FRANCINE SILVA DE ARRUDA MENDES
CRF-SP: 72.174
CPF: 053.848.839-52
FARMACÊUTICA

ISABELLA MONTEIRO PEDROSO
CRF-SP: 71.751
CPF: 369.142.598-44
FARMACÊUTICA